



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 220

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 220

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

PORTARIA Nº 256, DE 31 DE JULHO DE 2020

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora **JULIANA ELISA SARTORI SANTOS**, Oficial Legislativo, férias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 15/03/2019 a 13/03/2020, 30 dias a partir de 03/08/2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pardinho, 31 de Julho de 2020.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 31 de Julho de 2020.

Luana da Rocha Camargo
Diretora Administrativa

Rua Batista Caldarado, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 - Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 220

Página 3 de 3



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 257, DE 31 DE JULHO DE 2020

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **LUANA DA ROCHA CAMARGO**, com cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa para responder pelos adiantamentos de numerários da Câmara Municipal de Pardinho, durante o período de férias da servidora **JULIANA ELISA SARTORI SANTOS**, nomeada para a mesma função pela Portaria nº 130, de 28 de Junho de 2013.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de Agosto de 2020.

Câmara Municipal de Pardinho, 31 de Julho de 2020.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 31 de Julho de 2020.

Luana da Rocha Camargo
Diretora Administrativa

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 - Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br